



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Av. Itália, Km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

**EDITAL Nº 002/2014 - PIBID/FURG
SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Pró-Reitora de Graduação, da Universidade Federal do Rio Grande, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de professores da Rede Básica de Ensino, para atuar como professores supervisores, no Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID 2014, conforme Edital 061/2013/CAPES e Edital Interno Nº 005/2013/PROGRAD, nos termos do presente edital e da Portaria Nº 096/2013/CAPES, que regulamenta o PIBID.

2. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital na página da FURG e da PROGRAD	12/02/2014	www.furg.br e www.prograd.furg.br
Período de inscrições	De 12/02/2014 até as 23h59min59s do dia 23/02/2014	www.sinsc.furg.br
Homologação das inscrições	24/02/2014	www.furg.br e www.prograd.furg.br
Recursos da homologação	Até as 17h30min do dia 25/02/2014	diped@furg.br
Divulgação do resultado final da homologação e do cronograma de entrevistas	26/02/2014	www.furg.br e www.prograd.furg.br
Período de entrevistas	27/02/2014	Conforme estipulado no item 7.3 deste Edital
Resultado preliminar	28/02/2014	www.furg.br e www.prograd.furg.br
Recursos do resultado preliminar	Até as 17h do dia 5/02/2014	diped@furg.br
Resultado final	06/03/2014	www.furg.br e www.prograd.furg.br

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas, ao todo, 46 (quarenta e seis) vagas para professor supervisor da Rede Básica de Ensino, em exercício nas escolas indicadas pela Secretaria de Município da Educação - SMEd de Rio Grande, Secretaria Municipal de Educação – SMED de Santa Vitória do Palmar e 18ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE. As escolas indicadas encontram-se listadas nas tabelas abaixo:

3.1.1. Escolas das Redes Municipal e Estadual do Rio Grande

ESCOLAS MUNICIPAIS	ESCOLAS ESTADUAIS
E.M.E.F. Cipriano Porto Alegre	E.E.E.F. Revocata Heloisa de Mello
E.M.E.F. França Pinto	E.E.E.F. Treze de Maio
E.M.E.F. Frederico E. Bucchholz	E.E.E.M. José Mariano de Freitas Beck (CIEP)
E.M.E.F. Sant'Ana	E.E.E.F. Emilio Luis Mallet
E.M.E.I. Oscar Moraes	E.E.E.F. Mascarenhas de Moraes
	E.T.E. Getúlio Vargas
	E.E.E.M. Prof. Carlos Lorea Pinto

3.1.2. Escolas das Redes Municipal e Estadual de Santa Vitória do Palmar

ESCOLA MUNICIPAIS	ESCOLAS ESTADUAIS
E.M. Marechal Castelo Branco	E.E.E.M. Manoel Vicente do Amaral
E.M. Aresmi Tavares	E.E.E.F. Wanderlina Nunes
E.M. Fernando Ferrari	C.E.E.M. Santa Vitória Do Palmar
E.M. Getúlio Vargas	
E.M. Maria Ramis	
E.M. Oriete Garcia	
E.M. Osmarino Terra	
E.M. Osvaldo Anselmi	
E.M. Bernardo Arriada	
E.M. Oscar Machado	
E.M. José Bernardino De Souza Castro	
E.M. Álvaro de Carvalho	

3.2. As vagas serão distribuídas entre as seguintes áreas: Artes Visuais, Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências (EaD), Educação Física, Física, Geografia, História, Letras Português-Espanhol, Letras Português-Espanhol (EaD), Letras Português-Francês, Letras Português-Inglês, Letras Português, Matemática, Pedagogia e Química. Segue a tabela com a distribuição das vagas, entre os subprojetos:

3.2.1. Tabela de distribuição das vagas entre os subprojetos:

Local	Subprojeto	Vagas Professor Supervisor
Rio Grande	Artes Visuais	2
	Ciências Biológicas	4
	Educação Física	2
	Física	2
	Geografia	2
	História	2
	Interdisciplinar	12*
	Letras Português-Espanhol	2
	Letras Português-Francês	2
	Letras Português-Inglês	2
	Letras Português	2
	Matemática	2
	Pedagogia	4
	Química	2
Santa Vitória do Palmar	Licenciatura em Ciências (EaD)	2
	Letras Português-Espanhol (EaD)	2
Total		46

* Para o Subprojeto Interdisciplinar poderão inscrever-se coordenadores/supervisores pedagógico ou professor de qualquer uma das áreas listadas no item 3.2.

4. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos:

- 4.1. Possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;
- 4.2. Ser professor e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto em uma das escolas participantes do projeto PIBID/FURG (ver item 3.1.1 e 3.1.2) ou ser coordenador/supervisor pedagógico de uma dessas escolas;
- 4.3. Ter disponibilidade de 12h semanais para participar do projeto;
- 4.4. Não receber qualquer bolsa remunerada advinda de agências de fomento ou de outras atividades na Universidade (bolsas de pós-graduação e bolsas de educação a distância);
- 4.5. Não ter participado na condição de professor supervisor de editais anteriores do PIBID, na FURG.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período de **12 a 23/02/2014**, no Sistema de Inscrições da FURG, cujo endereço eletrônico é www.sinsc.furg.br.

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico, optando pelo subprojeto correspondente a sua área de atuação.

5.2.1. O subprojeto interdisciplinar permite inscrição de candidatos vinculados a qualquer uma das áreas listadas no item 3.2 deste Edital ou coordenadores/supervisores pedagógicos das escolas apresentadas neste edital.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. A homologação das inscrições depende do preenchimento correto do formulário eletrônico por parte do candidato. A relação dos candidatos homologados será publicada nos endereços eletrônicos www.furg.br e www.prograd.furg.br, no dia **24/02/2014**.

7. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

7.1. A seleção se dará em fase única, composta por entrevista realizada pelo Coordenador de cada subprojeto, bem como análise da documentação apresentada.

7.2. O candidato deverá apresentar, **no ato da entrevista**, os seguintes documentos:

7.2.1. Cópia da cédula de identidade e do CPF;

7.2.2. Apresentar carta de concordância da Direção da Escola para participar do PIBID;

7.2.3. Carta de intenções apresentando as motivações para participar do PIBID (no máximo uma lauda, fonte Arial, tamanho 12);

7.2.4. Cópia do cartão de conta corrente ou cópia de cheque.

7.2.4.1. A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características:

7.2.4.1.1. Ser conta corrente (de operação 001);

7.2.4.1.2. Estar ativa (sempre verificar junto ao banco);

7.2.4.1.3. Ter como titular o beneficiário da bolsa;

7.2.4.1.4. Não ser conta salário;

7.2.4.1.5. Não ser “Conta Fácil”, de operação 023 da Caixa Econômica;

7.2.4.1.6. Não ser poupança;

7.2.4.1.7. Não ser conta de operação 035 (Conta jurídica do Banrisul).

7.3. As entrevistas ocorrerão no dia **27/02/2014**, nos seguintes locais e horários:

Subprojeto	Local	Horário
Artes Visuais	LAPPI / ILA	10h
Ciências Biológicas	Laboratório de Ensino/ Prédio Botânica e Genética/ ICB	14h
Educação Física	Centro Esportivo	09h
Física	Sala M 16/ IMEF	09h
Geografia	Sala B19 / Anexo Prédio 04	09h
História	Prédio 04 /Centro de Documentação Histórica - CDH	09h
Interdisciplinar	CFOP	09h
Letras Português-Espanhol	Núcleo de Estudos Hispânicos / ILA	09h
Letras Português-Francês	Centro de Ensino de Línguas Estrangeiras / Sead / ILA	10h
Letras Português-Inglês	Núcleo de Estudos da Língua Inglesa – NELI/ ILA	14h
Letras Português	Sala 13 / ILA	08h e 30min
Matemática	Sala L 23 / IMEF	08h e 30min
Pedagogia	Sala de Reuniões / IE	09h
Química	Sala de Projetos / EQA	09h
Licenciatura em	Webconferência / Polo presencial de Santa	19h

Ciências – EaD	Vitória do Palmar – Rua Barão do Rio Branco, 760, Centro.	
Letras Português-Espanhol – EaD	Webconferência / Polo presencial de Santa Vitória do Palmar – Rua Barão do Rio Branco, 760, Centro.	19h

8. DAS ATRIBUIÇÕES E DIREITOS DO PROFESSOR SUPERVISOR

8.1. Cumprir os deveres expressos no artigo 42 da Portaria N° 096/2013/CAPES.

8.2. Realizar as atividades previstas no subprojeto para o qual foi selecionado, junto à Universidade Federal do Rio Grande – FURG e à escola onde o subprojeto é desenvolvido.

8.3. Receber o valor mensal de R\$ 765,00 referente à bolsa de professor supervisor do PIBID.

8.3.1. A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da Capes.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9.1. O bolsista poderá, a qualquer momento, ser desligado, caso não corresponda às necessidades do subprojeto a que estiver vinculado.

9.2. Para maiores informações, entrar em contato pelos telefones: 3293-5204 (PIBID) e 3233-6847 (DIPED/PROGRAD), ou pelo endereço eletrônico: diped@furg.br

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Coordenação Institucional do PIBID.

Rio Grande, 12 de fevereiro de 2014.

DENISE MARIA VARELLA MARTINEZ
Pró-Reitora de Graduação

(A via original encontra-se assinada.)